

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Andradina
ENDEREÇO: Rua: Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira
DATA: 25/11/2019
HORÁRIO: 14 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 04

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
031	CARLOS ALBERTO BERTUOLI JUNIOR	41358667
032	LAYNARA MARYELLI ALVES SANTANA	40576370
033	CATIANE FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	34721366
034	SIMONE DE PAULA BATISTA	43309820
035	DANIEL SEREIA	44625902
036	CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA	22259079
037	MIRIAM MARGARET NOVAES DA SILVA FOWLER	42756033
038	GABRIELA ARIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	50081403
039	THAMIRES ALESSANDRA ALVES FERREIRA	47863082
040	GESSIKA CRISTINA GOMES	45714577
041	GABRIEL AIRES DA SILVA	44235467
042	CAROLINE QUEIROZ ARAUJO MALHEIRO	50650814
043	LEILA GARCIA ALVES	37293657
044	REBECA MATOS DE OLIVEIRA	55790149
045	VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS	42755399
046	BIANCA MAYUME MOTOYAMA OTSUKA	57220300
047	BRUNA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	49253608
048	CELSO CAVALCANTE DOURADO JUNIOR	48978856
049	CAMILA FERNANDA LUZ	55860467
050	NEIVA PEREIRA DE CASTRO	26597920
051	DOMINGOS LOPES MONTALVÃO	18713678
052	CRISTINA RODRIGUES LIMA	41543831
053	KEYTH LAYANE DOS ANJOS VALOTA CARDOZO	48858390

054	RAQUEL LOPES MACEDO	47954307
055	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA SPONTONI	41923609
056	RAQUEL MARQUES TOZI	46885244
057	BRUNA ROSADO DOS SANTOS	52752213
058	ANDRE LUIS DA MOTA BALANE	32724292
059	NOEMI GONCALVES DOS SANTOS DE BRITO	44560876
060	LUANA MOREIRA DE SOUZA	52983047
061	MATHEUS FERREIRA LUZI NETO	47779476

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ITAPURA

29488– E.E. DR. PAULO GRASSI BONILHA – 01

MUNICÍPIO: MIRANDOPOLIS

29427-E.E. DR. EDGAR RAIMUNDO DA COSTA – 02

29336 – E.E. DONA NOÊMIA DIAS PEROTTI - 01